



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2402.01/2023

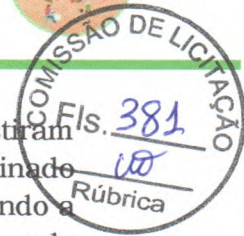
Às nove horas (09h00min) do dia 16 (dezesesseis) de Março de dois mil e vinte e três (16.03.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2402.01/2023**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços das empresas 1. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, representada por Tiago Sousa de Oliveira, portador do CPF Nº 055.118.483-36 e 2. CONATEM - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.797.226/0001-53, representada por Aduino Soares Pontes, portador do CPF Nº 120.525.403-00. Dando continuidade o presidente da comissão pesquisou se as empresas participantes do presente certame tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme determina o item 2.1.1.a do edital e verificou que nenhuma das empresas participantes constavam com inscrição no CEIS. O presidente da comissão determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes que foram rubricados pela comissão e pelos licitantes presentes. O senhor presidente determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após a análise da documentação o Presidente torna público o resultado. Sendo considerada HABILITADA a empresa CONATEM - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA e INABILITADA a empresa T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, por apresentar o item 4.2.3.4 fora do prazo de validade, por não apresentar o item 4.2.4.1 e item 4.2.4.2, bem como por não apresentar as declarações solicitadas nos itens 4.2.6.1 e 4.2.6.5. O presidente da comissão questionou aos representantes das empresas quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Os representantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, conforme termo de renúncia assinado pelos representantes acostado aos autos do processo. Logo após o presidente da comissão, questionou ao representante da empresa habilitada, sobre a possibilidade de realização da prova de conceito conforme determina o item 4.5 do edital, o representante presente confirmou que a prova de conceito poderia ser feita na própria sessão pelo técnico da empresa, a prova de conceito fora realizado conforme determina o item 4.5 com apresentação das funcionalidades dos equipamentos, o técnico apresentou o funcionamento das câmeras nos municípios de Mucambo, Groaíras e Cariré todas em pleno funcionamento e aprovada pela comissão. O presidente então determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. A proposta fora analisada e considerada APTA, por atender todas as condições do Edital. O presidente torna público o valor da proposta de preços, sendo o valor de R\$ 769.298,00 (Setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais), sendo considerada vencedora do certame. O presidente da comissão questionou aos representantes das empresas quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no

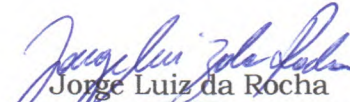


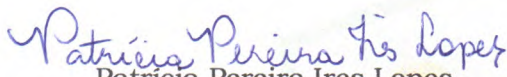


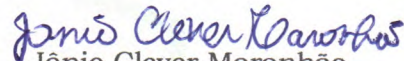
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO

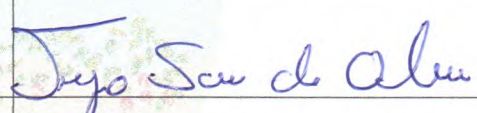
art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Os representantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, conforme termo de renúncia assinado pelos representantes acostado aos autos do processo. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 10h30min do dia 16 de março de 2023.




Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação


Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão


Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 24.959.960/0001-41 Tiago Sousa de Oliveira CPF Nº 055.118.483-36	
02	CONATEM - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA CNPJ Nº 03.797.226/0001-53 Adauto Soares Pontes CPF Nº 120.525.403-00	